



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2016**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 264/16 – Pregão 72/16.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, empresa **EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 08.482.949/0001-87, com sede no endereço Av. Governador Valadares, 263, Apartamento 101, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Arcos – MG, CEP 35588-000, representada por seu sócio administrador, Sr. Ilan Gontijo Falcão, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 052.984.796-50, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **09/10/2018**, conforme ofício 216/2017 da Sec. Municipal de Administração e Governo, solicitando a prorrogação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada **cláusula quinta item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: **O presente contrato terá vigência até 09/10/2018.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 09 de outubro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

C.G